



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DE HIGIÊNE E SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocaçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, o Senhor **ISRAEL REZENDE DE LIMA**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 7.446.275 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 687.885.688-49, para exercer e responder pelas funções do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Higiene e Saúde, fazendo jus a referência salarial CC3 do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**João Benedito Costa e Silva**  
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**  
- Secretário Municipal de Administração -